



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 625 DE 03 DE JULHO DE 2007.

PROMULGADA

Em 03/07/2007

Presidente da Câmara

CONCEDE A VEREADOR LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA
CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido ao Vereador **Luciano Domingos Frigini**, nos termos do artigo 18 Inciso III da Lei Orgânica de Aracruz combinado com o Artigo 56 Inciso II da Constituição Federal, **licença para tratamento de saúde**, a partir da data de 21 de maio de 2007.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 03 de julho de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

*Reassumido em
03/07/2007
202 Sessão Ordinária*